

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 045/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, (CPF 509.934.452-68), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 526390/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC Nº. 269/2011, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta COMUNICAÇÃO de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 046/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Representante do Espólio do Senhor VAGNER SANTOS CURI (CPF 730.446.878-53), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 505185/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SECULT Nº 48/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta COMUNICAÇÃO de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 769595

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 05/2022-MPC/PA

Protocolo: 2022/221208

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Objeto: contratação dos serviços de emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Estadual.

Valor: sem ônus.

Fundamento Legal: Artigo 24, VIII, da Lei federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08/03/2022

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

Protocolo: 769147

DIÁRIA

PORTARIA Nº 093/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, para participar da "I CONFERÊNCIA DEMOCRACIA E INSTITUCIONALIDADE", a ser realizada de 30/03 a 01/04/2022, de forma presencial, em São Paulo/SP (Processo PAE nº 2022/231569);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participar da "I CONFERÊNCIA DEMOCRACIA E INSTITUCIONALIDADE", a ser realizada de 30/03 a 01/04/2022, de forma presencial, em São Paulo – SP, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 769501

FÉRIAS

PORTARIA Nº 092/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Bruna Aline Bentes da Costa, datado de 08/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/272072), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:
Conceder à servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200249, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 26/03/2020 a 25/03/2021, para o período de 04 a 13/04/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 769503

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 008/2022 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado no período de 23 a 25 de março de 2022, em Fortaleza - CE (PAE nº 2022/163516);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado no período de 23 a 25 de março de 2022, em Fortaleza – CE.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, compreendido entre os dias 23 a 25 de março de 2022, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 9 de março de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

Corregedor-Geral

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 769428

Resolução nº 007/2022 – MPC/PA – Conselho

Elege o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para o biênio 2022/2024.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o art. 4º, XVII e o art. 8º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO as deliberações tomadas no dia 04/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Proclamar eleito Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o biênio 2022/2024, o Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER CORREGEDOR-GERAL Membro Nato	STANLEY BOTTI FERNANDES PROCURADOR DE CONTAS Membro Eleito
---	--

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 769423